







## SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA:

### OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL LINO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado, com separação total de bens, nascido em 05/07/1982, portador da carteira de identidade nº 12.350.247-8, expedida por IFP/RJ, em 30/12/1999 e inscrito no CPF sob o nº 054.402.527-03, residente e domiciliado a Avenida das Acácias nº 540 Apto 201, Bloco I, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.776-000, **FABIANO PERDONATI RODRIGUES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/06/1974, portador da carteira de identidade nº 09.076.080-2 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.290.267-03, residente e domiciliado a Rua dois, nº 65, Centro, Maricá, RJ, CEP 24.900-210, únicos sócios da sociedade Empresária limitada denominada “**OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME.**” com sede e foro na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, Salas 1017, 1018 e 1019, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-057, devidamente registrada na JUCERJA, conforme contrato social sob nº 33209945653, por despacho de 09/04/2015, inscrita no **CNPJ sob n.º 22.219.321/0001-14**, tem justo e acordado e na melhor forma de direito alterar o seu Contrato Social, nas cláusulas e condições seguintes:

#### I – ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL

A Sociedade passará a ter como objeto social: Navegação de apoio marítimo e portuário, Serviço de resposta à emergência, Serviço de prontidão a emergência, Serviços de engenharia, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre, Atividades de operador portuário, Serviço de rebocadores e empurradores, Intermediação e representação comercial, Transporte marítimo de cabotagem – passageiros, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Limpezas de dutos e tanques industriais e de embarcações, Limpeza de fossas e sumidouros e caixa d’água, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos, Testes e análise técnicas, Escafandria e Mergulho e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos e Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**III** – Em consequência destas alterações, os sócios resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger com base na Lei 10.406 de 10/01/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará a girar sob a denominação de “**OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME**” e nome fantasia “**OCEAN SAFER**”, com sede e foro nesta cidade a Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, Salas 1017, 1018 e 1019, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-057.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A Sociedade tem uma filial na Avenida Doutor Bernardino de Campos, nº 650, Apto 104, Pompeia, Santos, SP, CEP: 11065-000.

Rua Roberval Corderio de Farias, 322, Sala 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro RJ

E-mail: [alex@opcaoslp.com.br](mailto:alex@opcaoslp.com.br)

1 de 4

DANIEL LINO PEREIRA  
DOS  
SANTOS:05440252703

Assinado de forma digital por  
DANIEL LINO PEREIRA DOS  
SANTOS:05440252703  
Dados: 2022.07.29 12:05:50  
-03'00'

FABIANO PERDONATI  
RODRIGUES:01229026703

Assinado de forma digital por  
FABIANO PERDONATI  
RODRIGUES:01229026703  
Dados: 2022.07.27 13:38:06 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA

NIRE: 332.0994565-3 Protocolo: 00-2022/619038-2 Data do protocolo: 04/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/08/2022 SOB O NÚMERO 00005033209 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B3135858C986C20D92607BFB513AC6021C9D380F1E59AE700165106F15842F36

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade passará a ter como objeto social: Navegação de apoio marítimo e portuário, Serviço de resposta à emergência, Serviço de prontidão a emergência, Serviços de engenharia, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre, Atividades de operador portuário, Serviço de rebocadores e empurradores, Intermediação e representação comercial, Transporte marítimo de cabotagem – passageiros, Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, Limpezas de dutos e tanques industriais e de embarcações, Limpeza de fossas e sumidouros e caixa d'água, Coleta de resíduos perigosos e não perigosos, Testes e análise técnicas, Escafandria e Mergulho e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de materiais hidraulicos e Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social da sociedade continuará a ser R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 9.500.000 (nove milhões e quinhentos mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada cota, ficando assim distribuídos entre os sócios:

<b>FABIANO PERDONATI RODRIGUES</b>	<b>190.000 cotas R\$ 190.000,00</b>
<b>DANIEL LINO PEREIRA DOS SANTOS</b>	<b>9.310.000 cotas R\$ 9.310.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.500.000 cotas R\$ 9.500.000,00</b>

## **CLÁUSULA QUARTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## **CLÁUSULA QUINTA**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## **CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade será exercida por DANIEL LINO PEREIRA DOS SANTOS, que representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRO LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA OITAVA**

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada exercício, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, a fim de serem apurados os lucros ou prejuízos a serem divididos proporcionalmente as quotas de capital social que cada sócio possuir.

Rua Roberval Corderio de Farias, 322, Sala 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro RJ

E-mail: [alex@opcaoslp.com.br](mailto:alex@opcaoslp.com.br)

2 de 4

DANIEL LINO PEREIRA DOS SANTOS:05440252703  
Assinado de forma digital por DANIEL LINO PEREIRA DOS SANTOS:05440252703  
Dados: 2022.07.29 12:06:09 -03'00'

FABIANO PERDONATI RODRIGUES:01229026703  
Assinado de forma digital por FABIANO PERDONATI RODRIGUES:01229026703  
Dados: 2022.07.27 13:38:32 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA

NIRE: 332.0994565-3 Protocolo: 00-2022/619038-2 Data do protocolo: 04/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/08/2022 SOB O NÚMERO 00005033209 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B3135858C986C20D92607BFB513AC6021C9D380F1E59AE700165106F15842F36

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 4/7

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

### **CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o sócio remanescente, sendo certo que a administração da sociedade permanecerá sendo exercida pelos sócios remanescente, até que haja deliberação em contrário. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade decida em relação a seus sócios.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os sócios poderão, por maioria, deliberar pela exclusão extrajudicial daquele que não cumprir com suas atribuições para com a sociedade, prejudicando o bom desempenho da mesma, bem como nos casos previstos em lei.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Os sócios acordam que em caso de matrimônio em que o regime escolhido não seja o da separação total de bens, o sócio nubente deverá comunicar formalmente os demais para, havendo interesse, revisar o presente contrato.

---

Rua Roberval Corderio de Farias, 322, Sala 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro RJ

E-mail: [alex@opcaoslp.com.br](mailto:alex@opcaoslp.com.br)

3 de 4

DANIEL LINO PEREIRA  
DOS  
SANTOS:05440252703

Assinado de forma digital por  
DANIEL LINO PEREIRA DOS  
SANTOS:05440252703  
Dados: 2022.07.29 12:06:32 -03'00'

FABIANO PERDONATI  
RODRIGUES:01229026703

Assinado de forma digital por  
FABIANO PERDONATI  
RODRIGUES:01229026703  
Dados: 2022.07.27 13:39:00 -03'00'

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA

NIRE: 332.0994565-3 Protocolo: 00-2022/619038-2 Data do protocolo: 04/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/08/2022 SOB O NÚMERO 00005033209 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B3135858C986C20D92607BFB513AC6021C9D380F1E59AE700165106F15842F36

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/7

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

Os sócios acordam a assinatura do documento de *call*, o qual prevê a opção de compra das cotas. As cotas serão vendidas pelo valor nominal R\$ 0,01 (um centavo), ou se aplicável pelo valor integral referente ao investimento inicial do respectivo sócio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1011, parágrafo 1º da lei 10.406/2002; ou ainda que se encontrem com registro em sistema de restrição a crédito a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o Fórum da Cidade do Rio de Janeiro como competente para dirimir dúvidas provenientes do presente contrato.

E assim, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devendo a primeira via ser arquivada na JUCERJA, para que surta os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.

DANIEL LINO PEREIRA  
DOS  
SANTOS:05440252703

Assinado de forma digital por  
DANIEL LINO PEREIRA DOS  
SANTOS:05440252703  
Dados: 2022.07.29 12:07:16 -03'00'

DANIEL LINO PEREIRA DOS SANTOS

FABIANO PERDONATI  
RODRIGUES:01229026703

Assinado de forma digital por FABIANO  
PERDONATI RODRIGUES:01229026703  
Dados: 2022.07.27 13:37:39 -03'00'

FABIANO PERDONATI RODRIGUES

---

Rua Roberval Corderio de Farias, 322, Sala 303, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro RJ

E-mail: [alex@opcaoslp.com.br](mailto:alex@opcaoslp.com.br)

4 de 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA

NIRE: 332.0994565-3 Protocolo: 00-2022/619038-2 Data do protocolo: 04/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/08/2022 SOB O NÚMERO 00005033209 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B3135858C986C20D92607BFB513AC6021C9D380F1E59AE700165106F15842F36

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/7



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA, NIRE 33.2.0994565-3, PROTOCOLO 00-2022/619038-2, ARQUIVADO EM 05/08/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005033209, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 042.600.087-06	ALEXANDRO DA SILVA PINTO

05 de agosto de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA

NIRE: 332.0994565-3 Protocolo: 00-2022/619038-2 Data do protocolo: 04/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/08/2022 SOB O NÚMERO 00005033209 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B3135858C986C20D92607BFB513AC6021C9D380F1E59AE700165106F15842F36

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.219.321/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OCEAN SAFER</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-14 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros</b> <b>50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário</b> <b>50.30-1-03 - Serviço de rebocadores e empurradores</b> <b>52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>74.90-1-02 - Escafandria e mergulho</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO</b>	NÚMERO <b>850</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO 03 SALAS 1017 1018 1019</b>
CEP <b>22.775-057</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DA TIJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRACAO@OCEANSAFER.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 2283-6168/ (21) 4101-1099</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2022** às **08:33:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**FILTROS APLICADOS:****Cadastro:** CEIS**CPF / CNPJ sancionado:** 22219321000114**Data da consulta:** 30/11/2022 14:26:44**Data da última atualização:** 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E**  
**PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**

Nº AUTENTICAÇÃO **3242232695**  
 ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-3**  
 CONTROLE **449352023**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA**  
**AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 000850 BLC 003 SALAS 1017 1018 1019**  
**BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-057 RJ**

CNPJ

**22.219.321/0001-14**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**1.022.247-8**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2022.

HORA: 16:28:51

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/10/2002 ATÉ 01/10/2022), dele(s) \*\*\*\*\*

\* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ NADA CONSTA \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \* \_ \*

Relativamente ao nome de OCEAN SAFER MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 22.219.321/0001-14\*\*\*\*\*

Rio de Janeiro, Capital em 05/10/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça EEHQ 37121 NJE Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 167B44C9-8A64-488E-A490-744B39C62427



3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital  
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 956dc46c-d533-48d9-b2ea-912128cbeb37

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ate VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (29/09/2002 ate 29/09/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **OCEAN SAFER MONITORAMENTO LTDA**, qualificacao: CNPJ 22.219.321/0001-14 (conforme requerido)

Emitida em: 04/10/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: **NÃO CONSTAM**.

EMOLUMENTOS R\$ 97,23 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNDPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEHB65080 GOX  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /POSSEBON

# 3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 04/10/2022

RECIBO: 613403/2022

FUNCIONARIO: POSSEBON

Nº SEDE: 0903319715 | 8359237/2022

Nº E-CARTORIO: 20229261504083

## Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20229264884874	EEHB 065080 GOX	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 22.219.321/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:59 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **84BF.0407.2480.D096**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 22.219.321/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:59 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **84BF.0407.2480.D096**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Superintendência de Receitas e Tributos Municipais  
Diretoria de Receitas e Tributos Municipais  
Gerência de Arrecadação e Cobranças

## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

Nome / Razão Social: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA  
CPF / CNPJ: 22.219.321/0001-14

Esta certidão é válida para o número do CNPJ informado pelo solicitante, que não consta na base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda. O nome e o CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

Certidão Número 73990A2

Emitida 08/07/2022 11:29:04

Válida até 28/07/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Florianópolis, 08 de Julho de 2022

Gerência de Arrecadação e Cobranças  
Diretoria de Receitas e Tributos Municipais  
Superintendência de Receitas e Tributos Municipais  
Secretaria Municipal da Fazenda

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço <http://www.pmf.sc.gov.br/validacao> informando o nº de documento 4916781 e código de segurança 02DCBC2F

Assinatura Digital: 02DCBC2F6EFB2DDAAB39F32DD89722376CF2ADF1  
Data: 08/07/2022 11:29:04 - Protocolo: 20582148 - Documento: 4916781  
Documento autenticado digitalmente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.219.321/0001-14  
Certidão nº: 32274299/2022  
Expedição: 27/09/2022, às 16:05:45  
Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.219.321/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.219.321/0001-14

**Razão Social:** OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL 3 SLS 1017 A1019 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2022 a 18/12/2022

**Certificação Número:** 2022111903162299925085

Informação obtida em 29/11/2022 17:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	22.219.321/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.211.317,47	R\$ 4.353.477,58
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 4.211.317,47	R\$ 4.353.477,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (868.317,01)	R\$ (878.155,72)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		R\$ (868.317,01)	R\$ (878.155,72)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.343.000,46	R\$ 3.475.321,86
LUCRO BRUTO		R\$ 3.343.000,46	R\$ 3.475.321,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.599.864,55)	R\$ (3.182.192,53)
(-) VENCIMENTOS		R\$ (824.002,22)	R\$ (771.589,62)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (59.661,56)	R\$ (57.098,58)
ASSISTENCIAIS E OUTROS		R\$ (117.847,51)	R\$ 13.826,90
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS - PJ		R\$ (348.983,83)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ 0,00	R\$ (287.098,23)
(-) COMUNICACOES		R\$ (15.391,84)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES		R\$ (14.432,67)	R\$ (0,00)
(-) DIVERSOS		R\$ (831.946,28)	R\$ (2.080.233,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (85.105,85)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM AUTOMOVEIS/EMBARCAÇÕES		R\$ (302.492,79)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (6.170,13)	R\$ (0,35)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 458,83	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.628,96)	R\$ (0,35)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (877.382,86)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (861.544,38)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (15.838,48)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (140.417,08)	R\$ 293.128,98
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (140.417,08)	R\$ 293.128,98
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (140.417,08)	R\$ 293.128,98
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (140.417,08)	R\$ 293.128,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.5D.F7.64.61.2C.25.AB.07.5A.C1.1B.F9.69.C0.FA.77.89.9A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.219.321/0001-14  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 22.103.932,05	R\$ 8.004.699,63
CIRCULANTE		R\$ 21.111.387,89	R\$ 7.299.253,70
DISPONIVEL		R\$ 18.807.436,49	R\$ 7.297.213,11
CAIXA GERAL		R\$ 6.776.493,62	R\$ 6.730.264,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11.967.983,33	R\$ 458.697,44
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 62.959,54	R\$ 108.250,87
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.303.951,40	R\$ 2.040,59
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 562,51	R\$ 1.500,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 540,59	R\$ 540,59
CONTA CORRENTE DIVERSAS		R\$ 2.302.848,30	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 992.544,16	R\$ 705.445,93
IMOBILIZADO		R\$ 992.544,16	R\$ 705.445,93
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 1.274.828,13	R\$ 1.274.828,13
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (282.283,97)	R\$ (569.382,20)
PASSIVO		R\$ 22.103.932,05	R\$ 8.004.699,63
CIRCULANTE		R\$ 125.352,10	R\$ 89.899,48
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 125.352,10	R\$ 89.899,48
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 50.916,58	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 11.728,29	R\$ 10.284,99
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 62.707,23	R\$ 79.614,49
NAO CURCULANTE		R\$ 14.567.566,29	R\$ 210.657,51
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 14.522.388,26	R\$ 165.479,48
MUTUOS		R\$ 2.468.327,78	R\$ 165.479,48
ADIANTAMENTO DE CAMBIO		R\$ 12.054.060,48	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 12.336,53	R\$ 12.336,53
PARCELAMENTOS		R\$ 12.336,53	R\$ 12.336,53
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 32.841,50	R\$ 32.841,50
EMPRESTIMOS		R\$ 32.841,50	R\$ 32.841,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.411.013,66	R\$ 7.704.142,64
CAPITAL		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
RESULTADO		R\$ 411.013,66	R\$ 704.142,64
DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 551.430,74	R\$ 411.013,66
(-) DO EXERCICIO ATUAL		R\$ (140.417,08)	R\$ 293.128,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.5D.F7.64.61.2C.25.AB.07.5A.C1.1B.F9.69.C0.FA.77.89.9A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 33209945653	<b>CNPJ</b> 22.219.321/0001-14	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CE.BF.5D.F7.64.61.2C.25.AB.07.5A.C1.1B.F9.69.C0.FA.77.89.9A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05440252703	DANIEL LINO PEREIRA DOS SANTOS: 05440252703	161193418901491994 842698812626425844 776909552763	20/12/2021 a 20/12/2022	Sim
Contador	04260008706	ALEXANDRO DA SILVA PINTO:04260008706	547018472331198168 566453682809557517 034649895514	10/03/2022 a 10/03/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CE.BF.5D.F7.64.61.2C.25.AB.07.5A.  
C1.1B.F9.69.C0.FA.77.89.9A-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/11/2022 às 16:58:44

25.1F.5E.82.28.36.DB.15  
F1.B3.D4.F6.02.0F.F3.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	22.219.321/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA
NIRE	33209945653
CNPJ	22.219.321/0001-14
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1863

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1863
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BF.5D.F7.64.61.2C.25.AB.07.5A.C1.1B.F9.69.C0.FA.77.89.9A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

#### DADOS DO REGISTRO

Registro: 2015202376  
Razão Social: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME  
CNPJ: 22.219.321/0001-14  
Data Registro: 04/02/2016  
Endereço: AVENIDA JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BL.3 SALAS  
1017,1018 E 1019 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP:  
22775-057

#### RAMOS ATIVIDADE :

3070-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICA  
3120-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG PRODUCAO

#### CAPITAL SOCIAL:

**R\$ 9.500.000,00 (MATRIZ)**

#### CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

#### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

##### RAPHAEL SEBASTIAN DE QUEIROZ FREIRES

RNP: 2006962396

Registro: 2008153390 expedido em 29/12/2008

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO

Atribuições: RES 235/75 - ART 01

Inclusão como QT: 07/10/2022

Inclusão como RT: 07/10/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OS ENG PRODUCAO

**RESTRICÇÃO(ÕES) DE RAMO:**Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Arquivo

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 98505/2022**

**Emitida às: 10/10/2022 15:24 (hora de Brasília)**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 2/2  
Data: 10/10/2022

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**98505/2022**

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022**

**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 98505/2022)**

---

**Código de controle do comprovante: 0.21460711815036126**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Decal do Brasil, CNPJ 03.973.894/0001-94, estabelecida a AV Portuária, S/N, Ipojuca-PE, atesta para os devidos fins, que a empresa **Ocean Safer Monitoramento Ambiental LTDA**, CNPJ n.º22.219.321/0001-14, registro no CREA-RJ 2015202376 representada pelo Eng. Raphael Sebastian de Queiroz Freires, CREA-RJ 2008153390 executou os serviços técnicos especializados de resposta a emergência por vazamento de hidrocarbonetos, no porto Suape – Pernambuco, durante o período de 02/09/2019 à 23/10/2019.

Volume estimado do óleo assomado nesta ocorrência em todo nordeste foi de cerca de cinco mil toneladas de óleo, conforme informação das autoridades.

### ATIVIDADES:

Em função da ocorrência de surgimento de óleo de origem desconhecida nas praias do Nordeste, foi necessário no dia 02 de setembro de 2019 o acionamento da empresa Ocean Safer Monitoramento Ambiental LTDA, para que a mesma fizesse a proteção das instalações da Decal do Brasil no Porto de Suape, evitando que as mesmas fossem contaminadas pelo óleo de origem desconhecida.

A Ocean Safer dimensionou equipamentos para resposta eficaz de acordo com a CONAMA 398/08.

O atendimento foi finalizado em 23/10/2019 superando as expectativas e tendo o serviço proposto atendido dentro do prazo esperado.

O volume estimado do evento pelas autoridades foi de 5 mil toneladas de óleo e sem toque de óleo na Decal ou em seus equipamentos.

Roberto Almeida

Supervisor de SSMA

[ralmeida@decalbrasil.com](mailto:ralmeida@decalbrasil.com)

Tel: 81 3311-5966



## **Monitoramento e resposta a emergência**

**Decal-Suape-PE**

Novembro 2019

## INDICE

1	INTRODUÇÃO .....	3
2	ATIVIDADES .....	3
2.1	ATENDIMENTO .....	3
2.2	RECURSOS UTILIZADOS .....	4
2.3	CRONOLOGIA .....	5
2.4	PONTOS FORTES .....	6
2.5	OPORTUNIDADES DE MELHORIA .....	6
3	CONCLUSÃO .....	6
4	REGISTRO FOTOGRÁFICO .....	7
5	RESPONSÁVEL TÉCNICO .....	9

## 1 INTRODUÇÃO

Em função do surgimento de óleo de origem desconhecida nas praias do Nordeste, a DECAL acionou a OCEAN SAFER para a realização de preparação de medidas de resposta ao toque do óleo nas instalações da DECAL no porto de Suape.

A OCEAN SAFER imediatamente dimensionou e disponibilizou equipamentos assim como equipe para prontidão e resposta a emergência no porto de Suape.

## 2 ATIVIDADES

### 2.1 ATENDIMENTO

O acionamento inicial ocorreu no dia 30 de agosto de 2019, quando as primeiras manchas de óleo de origem desconhecida começaram a surgir no Nordeste, a DECAL acionou o protocolo de comunicação com a OCEAN SAFER pedindo informações a respeito das notícias de surgimento do óleo de origem desconhecida nas praias do Nordeste. A OCEAN SAFER informou a DECAL que as informações ainda eram preliminares e que o monitoramento do evento estava sendo acompanhado com máxima atenção pela equipe técnica.

Em 02 de setembro de 2019, após o surgimento das primeiras manchas de óleo na região do Porto de Suape, a DECAL aciona a OCEAN SAFER para que a mesma providenciasse as ações de combate e resposta a fim de proteger as instalações da DECAL ao toque e contaminação do óleo no porto de Suape-PE.

A OCEAN SAFER dimensionou e disponibilizou equipe para combate e resposta a emergência.

Foram realizados cercos preventivos no PGL 2, a fim de proteger as estruturas ao toque do óleo, cerco para desvio da mancha com barreira de contenção.

Voluntariamente sem ônus a DECAL a OCEAN SAFER atuou realizando:

- Coordenação de voluntários para limpeza de praia;
- A logística de voluntários para as ações de combate e resposta a emergência na região;
- Treinamento desses voluntários para que as ações de recolhimento do óleo fossem eficazes;
- Distribuição de EPI aos voluntários;
- Gerenciamento de resíduos;
- Disponibilização de materiais consumíveis;

Todos os resíduos gerenciados foram entregues as autoridades nos pontos de coleta.

A DECAL se manteve a todo momento atenta através de seu corpo técnico, as ações de combate e resposta a emergência.

Foram realizadas reuniões diárias a fim de realizar o compartilhamento das informações com todos envolvidos, assim como o planejamento para o dia seguinte.

## 2.2 RECURSOS UTILIZADOS

<b>Recurso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
<b>Gerente Técnico</b>	1	HH
<b>Gerente Cooperativo</b>	1	HH
<b>Gerente de Operações</b>	1	HH
<b>Técnicos Operadores</b>	11	HH
<b>Embarcação de apoio</b>	2	UNIDADE
<b>Embarcação fast boat</b>	2	UNIDADE
<b>Barreira de contenção</b>	400	METRO
<b>Poita</b>	10	UNIDADE
<b>Manta absorvente</b>	500	UNIDADE
<b>Big Bag</b>	100	PEÇA

## 2.3 CRONOLOGIA

CRONOLOGIA		
DATA	HORA	AÇÕES
30/08	10:00	As primeiras manchas de óleo surgem nas praias da Paraíba.
30/08	11:00	O Coordenador da Decal entra em contato com o Gerente de Operações da OCEAN SAFER pedindo informações a respeito das informações de surgimento de óleo nas praias do Nordeste.
30/08	11:20	O Gerente Ocean Safer Flávio Lacerda comunica a equipe OCEAN SAFER que já realizava o monitoramento do evento, que a DECAL havia realizado contato a respeito da ocorrência.
02/09	07:00	As primeiras manchas de óleo surgem nas praias pernambucanas.
02/09	08:00	A DECAL aciona a OCEAN SAFER para que a movimentação da mancha seja monitorada e as ações necessárias para evitar o toque nas instalações da Decal sejam tomadas
02/09	08:10	A embarcação de apoio Ocean Safer (Work boat) Chacon, é acionada e inicia a navegação até o PGL 2.
02/09	08:30	As embarcações de apoio Ocean Safer (Chacom e Cigarra) iniciam o monitoramento da região.
02/09	09:00	A Decal é comunicada a respeito da situação no local
02/09	10:00	As embarcações de apoio Ocean Safer (Chacom e Cigarra) realizam o lançamento de barreira de contenção no PGL 2.
02/09	14:00	A embarcação de apoio Ocean Safer (Work boat) Chacom, inicia o lançamento de barreira de contenção para desvio da mancha.
02/09	14:10	Equipe Ocean Safer permanece no local com ações de combate e resposta a emergência.
03/09 a 22/10	07:00	As equipes Ocean Safer permanecem no local provendo medidas de controle e resposta a emergência.
23/10	07:00	As ações de combate e resposta a emergência são finalizadas por solicitação da Decal.
23/10	10:00	Os recursos são desmobilizados e a equipe Ocean Safer permanece em stand-by na base Suape-PE.

## 2.4 PONTOS FORTES

1. Primeira resposta realizada de forma ágil, correta e eficiente;
2. Comunicação entre os envolvidos realizado de forma clara e objetiva;
3. Ótimo estado de conservação dos equipamentos utilizados;
4. Execução das estratégias de combate e resposta;

## 2.5 OPORTUNIDADES DE MELHORIA

1. Excesso de voluntariado nas ações de recolhimento de óleo nas praias;
2. Pouca definição das autoridades a respeito das ações de combate e resposta;
3. Falta de um PNC, estruturado;

## 3 CONCLUSÃO

O empenho da Decal-Suape na tomada de ações de combate e resposta a emergência durante o evento de surgimento de óleo de origem não identificada na região nordeste, foi fundamental e apresentou adesão as necessidades. Ao fim do atendimento ficou evidente o grau de complexidade que uma ocorrência desse tipo pode alcançar e exigir de seus controladores.

Por fim, concluímos que as ações foram aderentes a CONAMA nº 398 e teve resultado satisfatório.

#### 4 REGISTRO FOTOGRÁFICO



*Vistoria do local*



*Vistoria do local*



*Barreira de contenção para proteção de navio atracado*



*Lançamento de barreira de contenção*



*Barreira de contenção*

## 5 RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Raphael Freires  
Gerente de Projetos

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Nome Fabiano Perdonati Rodrigues, responsável legal da empresa Ocean Safer Monitoramento Ambiental, CNPJ nº 22.219.321/0001-14 Endereço Av João Cabral de Melo Neto, 850, bl 3, sala 1017 a 1019, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ Fone: 21-2283-6168 Email: administracao@oceansafer.com

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº **043/2022**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

FABIANO PERDONATI  
RODRIGUES:01229026703

Assinado de forma digital por FABIANO  
PERDONATI RODRIGUES:01229026703  
Dados: 2022.11.22 16:08:10 -03'00'

---

Fabiano Perdonati Rodrigues



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1.402-ANTAQ**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 4º, inciso VII do Regimento Interno, na forma do disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, nos artigos 43 e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, nos artigos 18 a 21 da Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19 de junho de 2012 e na Resolução Normativa nº 5-ANTAQ, de 23 de fevereiro de 2016, à vista dos elementos constantes do processo nº 50300.013321/2016-33 e tendo em vista o que foi deliberado na 418ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 6 de março de 2017,

Resolve:

I - Autorizar a empresa Ocean Safer Monitoramento Ambiental Ltda., CNPJ nº 22.219.321/0001-14, doravante denominada Autorizada, com sede à rua do Livramento, nº 113 - sobreloja, Gamboa, Rio de Janeiro - RJ, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, exclusivamente com embarcações com potência de até 2.000 HP.

II - Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.432, de 1997, pela Lei nº 10.233, de 2001, pelos artigos 18 a 21 da Norma aprovada pela Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19 de junho de 2012 e pela Resolução Normativa nº 5-ANTAQ, de 23 de fevereiro de 2016, e demais normas regulamentares aplicáveis.

III - A Autorizada se obriga a executar os serviços, observadas as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atendimento ao interesse público e à preservação do meio ambiente, e a obter junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, se for o caso, a autorização para o transporte de granéis líquidos de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis.

IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência, extinção da pessoa jurídica, ou pela ANTAQ, por via de anulação, cassação ou revogação, mediante processo regular, na forma do disposto no art. 20, incisos I e II, da Resolução Normativa nº 5-ANTAQ, de 23 de fevereiro de 2016.

V - As infrações de que trata o inciso II do art. 20 da Norma aprovada pela Resolução Normativa nº 5-ANTAQ, de 23 de fevereiro de 2016, que, a critério da ANTAQ, não constituam motivo suficiente para cassação, poderão ser punidas com as sanções previstas nos incisos I, II e III do art. 18 da Norma aprovada pela Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 2012, nos termos do regulamento próprio.

VI - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de publicação da

Resolução correlata, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas, na legislação de regência e na Norma já citada.

ADALBERTO TOKARSKI

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Tokarski, Diretor-Geral**, em 08/03/2017, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0231297** e o código CRC **D373A177**.

Referência: Processo nº 50300.013321/2016-33

SEI nº 0231297



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/1  
Data: 30/11/2022

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

**110107/2022**

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022**

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

#### **DADOS DO REGISTRO**

Nome:	RAPHAEL SEBASTIAN DE QUEIROZ FREIRES		
Registro:	2008153390	Data de Registro:	29/12/2008
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	16/03/2016
CPF:	110.290.947-56		
RNP:	2006962396		

**Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO**

#### **Atribuições:**

RES 235/75 - ART 01

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Data colação de grau: 03/03/2015

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Certidão de Registro Profissional nº 110107/2022**

**Emitida às: 30/11/2022 18:05 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.4823346366910599**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E  
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Data de última atualização:	07/06/2021	Data de validade:	07/06/2023
CNPJ: 22.219.321/0001-14			
RAZÃO SOCIAL: OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME			
LOGRADOURO: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO			
N.º: 850	COMPLEMENTO: 1017 A 1019		
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO		UF: RIO DE JANEIRO	
<b>Responsáveis técnicos:</b>		<b>N.º de registro no banco de dados do ibama:</b>	
RODRIGO BARANNA FERNANDES		5911046	

**Atividades declaradas:**

Consultoria técnica

Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

**TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa jurídica da obtenção de:

i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;

ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;

iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e

iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Nome Fabiano Perdonati Rodrigues, responsável legal da empresa Ocean Safer Monitoramento Ambiental, CNPJ nº 22.219.321/0001-14 Endereço Av João Cabral de Melo Neto, 850, bl 3, sala 1017 a 1019, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ Fone: 21-2283-6168 Email: administracao@oceansafer.com

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº **043/2022**, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

FABIANO PERDONATI  
RODRIGUES:01229026703

Assinado de forma digital por FABIANO  
PERDONATI RODRIGUES:01229026703  
Dados: 2022.11.22 16:08:10 -03'00'

---

Fabiano Perdonati Rodrigues

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

### Disponibilidade de recursos

A Ocean Safer Monitoramento Ambiental Ltda. Situada na Av. João Cabral de Mello Neto número 850 Barra da Tijuca complemento BLOCO 03 SALAS 1017 1018 1019 condomínio CEO, CNPJ: 22219321/0001-14 vem, por meio desta atestar a SCPAR para os devidos fins que detém de disponibilidade imediata de recursos materiais conforme tabela I do edital 043/22 da SCPAR.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2022

FABIANO PERDONATI  
RODRIGUES:01229026703

Assinado de forma digital por FABIANO  
PERDONATI RODRIGUES:01229026703  
Dados: 2022.11.22 16:10:57 -03'00'

---

Ocean Safer Monitoramento Ambiental Ltda



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **OCEAN SAFER MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **22.219.321/0001-14**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140222104661**  
Data de emissão: **30/11/2022 17:14:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **29/01/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**